



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0001228-42.2019.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES
ASSUNTO : Participação. Servidor. Seminário. Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.

Decisão nº 710 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Com base na instrução do presente feito, sobretudo no Parecer 385 (0508483), AUTORIZO a participação da servidora MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO no Seminário “A Contratação Pública sem Licitação – Cabimento e Instrução dos Processos de Dispensa e Inexigibilidade”, a ser promovido no período de 13 a 15 de março na cidade de Brasília/DF.

Outrossim, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação e, com isso, AUTORIZO a contratação da Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, ao custo de **R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)** – evento 0499835 – para fins de inscrição da servidora.

Remeta-se à SAD e à SGP para a adoção das medidas necessárias à efetivação desta decisão.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 08/03/2019, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0510458** e o código CRC **9186CB5E**.